



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Nota Explicativa

Conforme previsto no Art. 63 da Lei Complementar 101/2000 (LRF), é facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar por divulgar semestralmente o Relatório de Gestão Fiscal.

Conforme a prerrogativa, o Poder Executivo do Município de Marechal Floriano, optou junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCEES) pela divulgação semestral do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) para todos os Poderes do Município, relativo ao exercício financeiro de 2022.

Desta forma o Poder Legislativo Municipal, irá divulgar o Relatório de Gestão Fiscal (LRF) do exercício de 2022 semestralmente para atendimento a Legislação.

Ocorre que, o Poder Executivo do Município de Marechal Floriano, diferente do declarado ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, declarou para a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) através do SICONFI que publica o Relatório de Gestão Fiscal na periodicidade quadrimestral para o exercício financeiro de 2022.

Desta forma, o Poder Legislativo Municipal, vem divulgar o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) também do 2º quadrimestre de 2022 para possibilitar o encaminhamento dos dados fiscais a STN através do SICONFI, tendo em vista que o Poder Executivo Municipal optou por utilizar dois períodos distintos para divulgação do Relatório de Gestão Fiscal do Município.

Marechal Floriano-ES, 28 de setembro de 2022.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal

Claudiana Cristina Littig de Melo
Técnica Legislativa em Contabilidade
(CRC/ES 10.022)

Dorivanio Stein
Chefe de Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO - ES - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º QUADRIMESTRE DE 2022 - MAIO A AGOSTO DE 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.669.624,18	96.545,20
Pessoal Ativo	1.669.624,18	96.545,20
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis.	1.386.974,27	79.789,42
Obrigações Patronais	282.649,91	16.755,78
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Aposentadorias, Reserva e Reformas		
Pensões		
Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.669.624,18	96.545,20

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	90.842.596,25	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º da CF)		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art 166-A, § 16 da CF)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DI	90.842.596,25	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.766.169,38	1,94
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.450.555,77	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.178.027,98	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	4.905.500,19	5,40

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Câmara Municipal, Emissão: 28/09/2022, às 09:47:10

Cézar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Claudiana Cristina Littig de Melo
Técnico Legislativo - Área de Contabilidade - CRC 10022/ES 0-1

Dorivãno Stein
Chefe de Controle Interno